



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 691/2021/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 28 de setembro de 2021.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 483/2021/Gab. da Presidência, de 25.08.2021, requerimento formulado pelo Vereador **José Ricardo Felisberto dos Reis**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 9270/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas, bem como à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde foram exarados pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

  
**Valdir Basso**

Secretário Municipal de Governo,  
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**Excelentíssimo Senhor  
Régis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [convenios@andradas.mg.gov.br](mailto:convenios@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Processo n.º 09270/2021**

**Ilustríssima Senhora**

**Sandra de Cássia Rossi**

**Secretária Municipal de Fazenda**

Cumprimentando-a retorno os autos com as respostas dos questionamentos do Ilustríssimo Vereador Ricardo Felisberto dos Reis sendo:

Os Projetos de Construção das UBS no Jardim Alto da Serra e Jardim Mutterle foram contemplados através dos Convênios nº 2052 e 2053/2013 celebrados entre o Município de Andradas e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com valores de cada projeto na ordem de R\$ 1.071.729,97 (Um milhão, setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

Após assinatura dos convênios e aprovação dos projetos foram liberados pelo Estado os seguintes valores: R\$ 132.745,98 (Cento e trinta e dois reais e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para UBS Alto da Serra e R\$ 118.853,54 (Cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para UBS Mutterle.

Para execução das obras foram realizados os processos licitatórios nº 095 e 096/2016 cuja empresa vencedora dos dois certames foi a Construtora Maia de Figueiredo. A licitante vencedora iniciou as obras com a regularização da topografia de acordo com os projetos onde, na unidade Alto da Serra foram necessários apenas as movimentações de terra e compactação do local, contudo, para unidade Mutterle não foi possível a conclusão da movimentação de terra considerando a descoberta de um veio de pedra, sendo necessário a contratação de empresa especializada para sua demolição.

Vale ressaltar que o projeto disponibilizado pelo Governo de Minas foi na tecnologia Light Steel Framing, que é uma designação utilizada internacionalmente para descrever um sistema construtivo que utiliza o aço galvanizado como principal elemento estrutural. São estruturas que não utilizam tijolo ou cimento, sendo que o concreto é apenas empregue nas fundações ou caves. Segundo o convênio, os serviços preliminares de terraplanagem e radie ficaram como contrapartida do município e os valores do convênio exclusivos para execução da estrutura Steel Framing.



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [convenios@andradas.mg.gov.br](mailto:convenios@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

A continuidade do projeto não foi possível considerando as dificuldades financeiras do Estado, a maioria dos convênios celebrados pelo Estado com os municípios não estavam sendo pagos e grande parte das obras paralisadas por falta de recursos. Diante do cenário, a administração municipal tentou viabilizar junto aos Secretários de Estado de Governo e Saúde a garantia do recebimento dos recursos, porém, não houveram retornos positivos, uma vez que nem os salários dos servidores estavam sem pagos em dia.

Assim, diante das dificuldades do Estado no o cumprimento de suas obrigações, as demolições do veio de rocha e as estruturas de radie e Steel Framing não foram iniciadas aguardando uma manifestação efetiva do Estado na continuidade das obras.

Por fim, no ano passado, em reunião com o Secretário de Estado de Saúde, fomos informados que os convênios formalizados com os municípios não seriam mais prorrogados, exceto aqueles cuja execução estivesse próxima do fim. Fomos informados ainda que, a prestação de contas deveria ser realizada com a devolução dos saldos existentes.

Andradas, 10 de setembro de 2021.

**Vladimir da Rocha**

Gerente da Divisão de Administração e Captação de Recursos



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br](mailto:planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Processo n.º 9270/2021

**Ilustríssima Senhora**

**Margot Navarro Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal de Andradas**

Em atenção á solicitação do Nobre Edil, venho esclarecer que a área em questão ainda se encontra-se em fase de estudos para que seja dada a melhor utilização á mesma, de acordo com dados populacionais e necessidades da área, serão levadas em conta a vocação da região, as dimensões do lote para que seja feita a melhor adequação por tipo de uso e projeto á ser especificado.

Fico á disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas,

Att

Andradas, 24 de Setembro de 2021.

TARSILA	Assinado de forma digital por TARSILA
MARIA SIBILLA	MARIA SIBILLA
BRANDO	BRANDO
FAION:051257	FAION:05125726664
26664	Dados: 2021.09.24 17:37:59 -03'00'

***Tarsila Maria Sibilla Brando Faion***

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente